

**PORTARIA Nº 11.654/2018** ✓/✓

**DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM  
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO  
PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

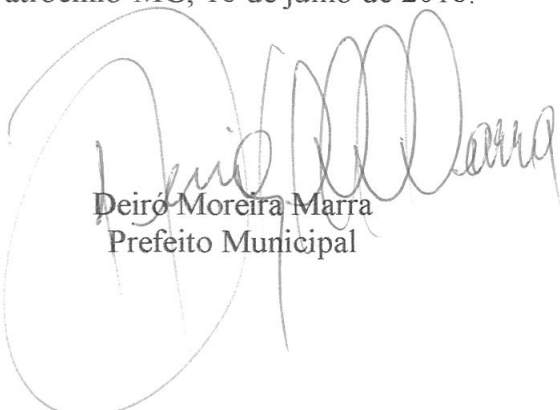
**RESOLVE**

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
05972	NELSON EUSTÁQUIO FONSECA	OPRADOR DE MAQ. PESADAS	01/07/2018
05943	ERICA PATRICIA DE SOUZA	ODONTÓLOGO	04/07/2018
05877	JANDIRA FRANCISCA LEAL SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de julho de 2018.



Deiro Moreira Marra  
Prefeito Municipal